



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário (Consuni) para o ano de 2020.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de janeiro,

CONSIDERANDO o artigo 12 do Estatuto da Ufersa;

DECIDE:


Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2020.

Art. 2º As reuniões ocorrerão preferencialmente pela manhã, nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 23 de janeiro – quinta-feira;
- 2ª reunião ordinária: 7 de fevereiro - sexta-feira;
- 3ª reunião ordinária: 24 de março – terça-feira;
- 4ª reunião ordinária: 22 de abril - quarta-feira;
- 5ª reunião ordinária: 18 de maio – segunda-feira;
- 6ª reunião ordinária: 23 de junho – terça-feira;
- 7ª reunião ordinária: 8 de julho – quarta-feira;
- 8ª reunião ordinária: 27 de agosto – quinta-feira;
- 9ª reunião ordinária: 25 de setembro – sexta-feira;
- 10ª reunião ordinária: 27 de outubro - terça-feira;
- 11ª reunião ordinária: 23 de novembro – segunda-feira; e
- 12ª reunião ordinária: 18 de dezembro – sexta-feira.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de janeiro de 2020.


José de Arimateia de Matos
Presidente